



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 08/2017.**

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita **PROVIDÊNCIAS** ao Executivo Municipal, para que conclua a construção de passeios públicos no perímetro urbano da Sede e demais Distritos, observando a Lei de Acessibilidade.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 20 de março de 2017.

**Jorce Schneider Nogueira**  
**Vereador PMDB**

#### **Justificativa:**

É de responsabilidade do Poder Público e de cada um de nós, zelar pela igualdade de oportunidades. Tendo como objetivo propor melhorias na locomoção das pessoas na circulação pelas vias públicas, frequentar praças ou ter acesso aos lugares é direito dos seres humanos.

A calçada é a parte da via destinada a circulação de pedestres, quer dizer, proteção a pessoas cadeirantes, com carrinhos de bebe, com muletas, idosos e estudantes. Ao sair de casa e andar até o ponto de ônibus, ou no trabalho, estamos expostos a inúmeros riscos. A calçada valoriza e embeleza a cidade e garante uma caminhada livre, segura e confortável a todos nós cidadãos.

**Jorce Schneider Nogueira**  
**Vereador PMDB**